



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/03/2024

Jornal AMP

Página 423

Edição 2980

Ass. Responsável

LEI Nº 2634/2024

Data 12/03/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa, fazer parceria com a Associação de Trilheiros Amigos do Nono, para a realização das festividades de comemoração do aniversário do Município em 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com as festividades de comemoração do aniversário do Município de 2024.

**Parágrafo único.** O valor máximo a ser gasto pelo Município não poderá ultrapassar a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 2º.** Os eventos acontecerão entre os dias 01 e 13 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer parceria com a Associação de Trilheiros Amigos do Nono, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.604.231/0001-60, com endereço Av. Brasil, nº 194, no município de Três Barras do Paraná, para a realização do evento "2º encontro de trilheiros", que acontecerá nos dias 11 e 12 de maio de 2024.

**§ 1º** O valor a ser gasto com a entidade parceira não poderá ultrapassar a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**§ 2º** A entidade parceira arcará com o restante da despesa do evento "2º encontro de trilheiros", podendo buscar outras fontes de receitas.

**Art. 4º.** As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:

03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.31 Premiações Culturais, Artísticas e Científicas e outras.

3.390.36 Outras Despesas de Terceiros P. Física

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

08.01.27812001420.040000 Manutenção do Desporto Amador

3.390.30 Material de Consumo

3.390.31 Premiações Culturais, Artísticas e Científica, e outras.

3.190.36 Outras Despesas de Terceiros P. Física

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

08.01.1339200132.03999 Realização de Festivais



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- 3.390.30 Material de Consumo
- 3.390.31 Premiações Culturais, Artísticas e Científica, e outras.
- 3.190.36 Outras Despesas de Terceiros P. Física
- 3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de março de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal